



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1165/2012

Nomeia a servidora para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 179/2011 de 20 de junho de 2011, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 21 de junho de 2011, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 056/2010,

RESOLVE:

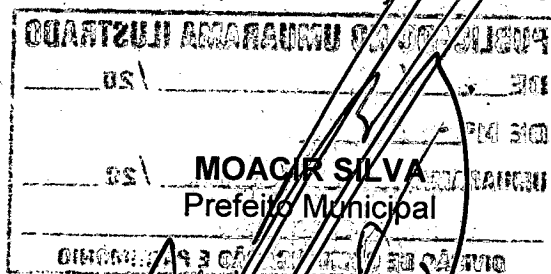
Art. 1º. Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Assistente Administrativo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 250, 28 de dezembro de 2010, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de junho de 2012.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	ROBERTA ALMEIDA MORAES	5.815.674-4- PR	GOAII	23	B

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE
AGRICULTURA

ALVARADO DE JACUAREMA, 18/06/12

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

ALVARADO DE JACUAREMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / junho / 20 12

DE Nº 9504

UMUARAMA, 18 / junho / 20 12

Bruno O. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO